



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022.**

## ATA Nº. 15/2022

Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche devido a problema de saúde. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas nº 013 e 014/2022, as quais foram aprovadas com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente foram lidas as respostas aos seguintes protocolos: 414/21, 448/21, 454/21, 052/22 e 067/22. Usou da tribuna o cidadão Elson Maynardes S. Ribeiro sobre a prestação de contas do Deputado Federal Rubens Bueno. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando Peppes, Carlos Bonfim, Odair Matias, Luiz A. Dib Canonico e Ana Paula Ferreira. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Fernando Peppes, Carlos Bonfim, Odair Matias e Ana Paula Ferreira. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 005/22 – Rafael Alcântara Hannouche** que denomina de Dom Getúlio Teixeira Guimarães, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, retirado de pauta devido à ausência do proponente. **Projeto de lei 006/22 – Ana Paula Ferreira e demais vereadores** que dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Cornélio Procópio nas escolas municipais, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Complementar 016/21 – Executivo Municipal** que institui programa de incentivo à implantação e ampliação comercial e industrial do município e dá outras providências. **Projeto de Lei 007/22 – Fernando Peppes, Odair Matias, Luiz A. Dib Canonico e Ana Paula Ferreira e demais vereadores** que dispõe sobre a definição de maus tratos, crueldade e abuso contra animais de domésticos, de produção e silvestres no município de Cornélio Procópio – PR, define as penalidades, atribuições e dá outras providências. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Resolução 003/22 – Mesa Diretora** que altera a Resolução nº 002/2007, aprovado por maioria dos presentes, com voto contrário do vereador Odair Matias. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 123/22 – Fernando Peppes e Odair Matias** que solicita informações sobre material escolar na rede pública municipal. **Protocolo 124/22 – Fernando Peppes e Odair Matias** que solicita informações sobre uniformes para a rede pública municipal. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS: Protocolo 121/22 – Ana Paula Ferreira** que requer cumprimento da Lei 087/17 – Parlamento Jovem. **Protocolo 122/22 – Ana Paula Ferreira** que requer cumprimento da Lei 199/99 – Câmara mirim. Ambos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 125/22 – Odair Matias** que indica recolhimento de grama não logo seja executada a roçada. **Protocolo 126/22 – Odair Matias** que indica redutor de velocidade na R.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Anchieta – próximo ao Hospital dos olhos. **Protocolo 127/22 – Odair Matias** que indica pagamento retroativo do adicional de insalubridade para os servidores que obtiveram laudo sindical positivo para o recebimento, especialmente equipes de roçada e varrição. **Protocolo 129/22 – Carlos M. Bonfim** que indica canalização de água de chuva no Lago São Luiz – atrás do Céu das artes. **Protocolo 130/22 – Carlos Bonfim** que indica poda das árvores da Praça Brasil. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*

